



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **LEI N. 20/22 - DE 05 DE JULHO DE 2022**

Denomina Prédios Próprios do Município de Paulicéia – SP e dá outras providências. ”

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**

**E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada a Praça do CDHU Paulicéia B, localizada na Rua Mato Grosso em esquina com a Rua Engenheiro Abraão Leite como “**PRAÇA RODRIGO SANCHES DE AQUINO**”.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, data supramencionada

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo